



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2025/2028  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2.615/2.025**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema,  
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei  
Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 642/2024, de 18/12/2024, publicada em  
19/12/2024:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito  
Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que ficará com as  
seguintes classificações:

<b>02. - Governo Municipal</b>	
<b>02.001 - Gabinete da Prefeita</b>	
<b>04.124.0002.2.003 - Gestão do Controle Interno</b>	
3.1.90.16.00/1000 (011) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
<b>09. - Secretaria de Bem Estar Social</b>	
<b>09.001 - Divisão de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0010.2.300 - Gestão da Assistência Social</b>	
3.1.90.94.00/1000 (125) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	4.000,00
<b>T o t a l.....R\$</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo  
anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso  
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de  
créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de  
1964, conforme discriminação abaixo:

<b>09. - Secretaria de Bem Estar Social</b>	
<b>09.001 - Divisão de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0010.2.300 - Gestão da Assistência Social</b>	
3.1.90.11.00/1000 (122) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	7.000,00
<b>T o t a l.....R\$</b>	<b>7.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Ficam alterados o Cronograma Mensal  
de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025  
de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste  
Decreto.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 31 de julho de 2025.

VIVIANE  
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=1994326200118, ou=PresencDM, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2025.07.31 13:42:57 -03'00'

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

**DO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Eurison Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI DAS GRAÇAS KONOPKA	73	1º

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EMILIA ALVES RIBEIRO	41	1º

**MOTORISTA**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CARLOS FERREIRA	07	1º

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
OSNI WOGUEL	25	1º

**PROFESSOR**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KIMBERLY DANIELA SE SOUZA SCANDOLARA	01	1º
SUELEN CASTILHO RABEL	38	2º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Respectivo Registro no Conselho de Classe
- Comprovante de Escolaridade para o cargo

Ibema, 31 de julho de 2025.

**VIVIANE COMIRAN**  
**PREFEITA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RELATÓRIO E/OU LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR (ISR), COM ART, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 14.066/2020 E A PORTARIA Nº 46/2018 DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Item/Lote
BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 31/07/2025

VIVIANE COMIRAN  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028